

§ 1.º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§ 2.º O disposto no § 1.º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art.26. A Administração Municipal poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:7BB71C8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EDITAL Nº 002/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 002/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.812, de 26 de setembro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - 40 HR	CAUANA KAVITZ	2.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:3017D326

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2023.

VALIDADE: 09/11/2023 A 09/11/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.115/2023 visando a contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama e capina manual com limpeza para atendimento para demanda das Secretarias Municipais através de registro de preços por m², através da empresa FALLCON SERVICE LTDA, CNPJ: 33.756.005/0001-06, conforme segue:

ITEM	UN	QTD TOTAL	QTD MINIMA	ESPECIFICAÇÃO As áreas (m²) especificadas contemplam as necessidades das secretarias e dentro dos limites dos lotes pertencentes e/ou locados pela Prefeitura Municipal.	VLR UN
01	M²	277.860	243.650,00	SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA, COM LIMPEZA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.	R\$ 0,14
02	M²	48.500	31.700,00	SERVIÇO DE CAPINA MANUAL, COM LIMPEZA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.	R\$ 0,90

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:D29AF060

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

SÚMULA CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 076/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 029/2023.

Contratada: JURYAMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 49.130.136/0001-05

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de materiais para a construção de quadra coberta para a EMEF José Inácio Machado Ramos, conforme Termo de Referência e Memorial Descritivo, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202330200010

Valor Total: R\$ 169.000,00

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:CC6212D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023.

VALIDADE: 03/11/2023 A 03/11/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.119/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tiras de Hemoglicoteste (HGT), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde, através da empresa